



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 695 - 2003

Dispõe sobre a implantação da Área de Proteção Ambiental no município de Córrego Novo - APA Córrego Novo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Córrego Novo por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO E PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Sob a denominação de APA de Córrego Novo, fica declarada Área de Proteção Ambiental, a região situada na Zona Rural do Município de Córrego Novo, com delimitação geográfica constante no artigo 3º desta lei.

Art. 2º - A declaração de que trata o artigo anterior, tem por objetivo proteger e conservar os sistemas naturais essenciais à biodiversidade, especialmente os recursos hídricos, com vistas à melhoria de qualidade de vida da população local, à proteção dos ecossistemas e ao desenvolvimento sustentado.

Art. 3º - A APA Córrego Novo, abrange uma área de 11.742 hectares, com 54.326 m de perímetro, seu memorial descritivo foi elaborado com base na carta do IBGE, escala 1100.000 - Folha SE-23-Z-D-V, MI 2537 - Coronel Fabriciano e SE-23-Z-D-VI, MI 2538 - Caratinga, projeção/coordenadas UTM, Datum SAD69, sendo que, para os limites municipais foram utilizados os dados oficiais do Estado de Minas Gerais (Fonte : Instituto de Geociências Aplicadas -IGA) e tem a seguinte descrição:

I - Seu perímetro é composto por 5 (cinco) arcos, sendo estes, delimitados por 5 (cinco) pontos base; o ponto base n.º 1, está situado na foz do Córrego Boa Sorte no Rio Doce, de coordenadas UTM, X= 763.642 e Y=7.810.272; deste ponto, segue em sentido horário em área municipal, subindo por este córrego até o ponto base n.º 2, , (formando assim o arco 1-2, ou seja, deslocamento entre o ponto base n.º 1 e o ponto base n.º 2), situado na estrada que liga Pingo D'Água a Córrego Novo; de coordenadas UTM, X=769.278 e Y=7.810.223; deste ponto segue em sentido horário através desta estrada até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ponto base n.º 3 (formando assim o arco 2-3, ou seja, deslocamento entre o ponto base n.º 2 e o ponto base n.º 3), situado na encruzilhada da estrada que dá acesso ao município de Raul Soares, de coordenadas UTM, X=771.627 e Y=7.805.341; deste ponto segue em sentido horário através desta estrada até o ponto base n.º 4 (formando assim o arco 3-4, ou seja, deslocamento entre o ponto base n.º 3 e o ponto base n.º 4), situado na divisa intermunicipal de Córrego Novo e Raul Soares, de coordenadas UTM, X=769.581 e Y=7.803.895; deste ponto segue em sentido horário através da divisa intermunicipal (Córrego Novo - Raul Soares) até o ponto base n.º 5 (formando assim o arco 4-5, ou seja, deslocamento entre o ponto base n.º 4 e o ponto base n.º 5), situado no início da divisa intermunicipal de Córrego Novo e Dionísio - leito do Rio Doce, de coordenadas UTM, X=756.448 e Y=7.799.359; deste ponto segue em sentido horário através da divisa intermunicipal (Córrego Novo - Dionísio) até o ponto base n.º 1 (formando assim o arco 5-1, ou seja, deslocamento entre o ponto base n.º 5 e o ponto base n.º 1), referência inicial desta descrição.

II - As coordenadas dos arcos deste memorial são as descritas nas tabelas constantes do Anexo, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

art. 4º - Para a implantação da APA Córrego Novo, serão adotadas as seguintes providências:

I - Zoneamento ecológico-econômico a ser efetivado através de diploma legal dos Poderes Municipais em estreita cooperação entre as instituições governamentais, organizações não governamentais, entidades de classe, empresas e comunidade envolvida com a APA Córrego Novo, indicando as atividades a serem encorajadas ou incentivadas em cada zona, bem como as que deverão ser limitadas, restringidas ou proibidas, de acordo com a legislação aplicável;

II - A utilização dos instrumentos legais e dos incentivos financeiros governamentais, para assegurar a proteção da Zona de Vida Silvestre, o uso racional do solo e outras medidas referentes à salvaguarda dos recursos ambientais sempre que consideradas necessárias;

III - A aplicação, quando cabível, de medidas legais, destinadas a impedir ou evitar o exercício de atividades causadoras de sensível degradação da qualidade ambiental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

IV - A divulgação das medidas previstas nesta lei, objetivando o esclarecimento da comunidade local sobre a APA e suas finalidades.

Art. 5º - Além das proibições, restrições de uso e demais limitações para a APA Córrego Novo, previstas na lei n.º 6902 de 27 de abril de 1981, o decreto que aprovar o Zoneamento ecológico-econômico, deverá estabelecer outras medidas que assegurem o manejo adequado para a área.

Art. 6º - A APA Córrego Novo, será supervisionada, administrada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Córrego Novo, com participação do Conselho Consultivo.

Parágrafo único: O Conselho Consultivo deverá ser composto, de forma colegiada e paritária, pelas autoridades públicas estaduais e municipais, entidades ambientalistas não governamentais, entidades de classe, empresas e toda comunidade envolvida com a APA Córrego Novo.

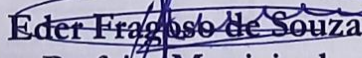
Art. 7º - Para atender aos objetivos previstos para a APA Córrego Novo, assim como para definir as atribuições e competências no controle de suas atividades, a Prefeitura Municipal de Córrego Novo poderá firmar convênios com órgãos e entidades públicas e setor privado.

Art. 8º - A Prefeitura Municipal de Córrego Novo expedirá as instruções normativas que se fizerem necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Novo, 25 de fevereiro de 2003.


Eder Fragoso de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DA LEI Nº 695 - 2003

APA_CÓRREGO-NOVO

Área da APA	11.742	Há
Perímetro APA	54.326	M
Pontos Base		
No	X(m)	Y(m)
1	763.642	7.810.272
2	769.278	7.810.223
3	771.627	7.805.341
4	769.581	7.803.895
5	756.448	7.799.359

Arcos		
No	No Pontos	Comprimento (m)
1	61	6.679,75
2	42	7.131,60
3	24	3.132,25
4	253	21.962,10
5	182	15.419,94

Tabelas de Arcos		
Arco	Total Pontos	
1_2	61	
1	763.642	7.810.272
2	763.695	7.810.238
3	763.716	7.810.180
4	763.775	7.810.019
5	763.822	7.809.889

6	763.854	7.809.801
7	763.922	7.809.863
8	764.012	7.809.884
9	764.118	7.809.810
10	764.186	7.809.762
11	764.261	7.809.710
12	764.282	7.809.640
13	764.304	7.809.570
14	764.399	7.809.508
15	764.478	7.809.540
16	764.489	7.809.609
17	764.497	7.809.665
18	764.584	7.809.683
19	764.700	7.809.661
20	764.862	7.809.632
21	765.007	7.809.635
22	765.134	7.809.672
23	765.219	7.809.736
24	765.293	7.809.746
25	765.379	7.809.758
26	765.547	7.809.736
27	765.667	7.809.719
28	765.822	7.809.736
29	765.938	7.809.748
30	766.087	7.809.714
31	766.224	7.809.614
32	766.373	7.809.556
33	766.542	7.809.534
34	766.663	7.809.519
35	766.767	7.809.506
36	766.828	7.809.466
37	766.939	7.809.482
38	767.018	7.809.529
39	767.124	7.809.593
40	767.198	7.809.593
41	767.314	7.809.550



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	42	767.414	7.809.514
	43	767.521	7.809.561
	44	767.590	7.809.624
	45	767.717	7.809.698
	46	767.822	7.809.667
	47	767.928	7.809.677
	48	768.024	7.809.714
	49	768.140	7.809.709
	50	768.257	7.809.704
	51	768.374	7.809.698
	52	768.450	7.809.695
	53	768.542	7.809.767
	54	768.659	7.809.799
	55	768.754	7.809.863
	56	768.913	7.809.894
	57	769.040	7.809.947
	58	769.114	7.810.011
	59	769.202	7.810.087
	60	769.214	7.810.138
	61	769.278	7.810.223
2_3		42	
	1	769.278	7.810.223
	2	769.359	7.810.146
	3	769.450	7.809.965
	4	769.582	7.809.774
	5	769.648	7.809.595
	6	769.683	7.809.500
	7	769.794	7.809.363
	8	769.834	7.809.172
	9	769.814	7.809.033
	10	769.714	7.808.887
	11	769.590	7.808.705
	12	769.523	7.808.543
	13	769.446	7.808.360
	14	769.397	7.808.160
	15	769.490	7.807.961

	16	769.681	7.807.869
	17	769.807	7.807.869
	18	769.966	7.807.802
	19	770.125	7.807.683
	20	770.244	7.807.683
	21	770.402	7.807.849
	22	770.508	7.807.836
	23	770.601	7.807.736
	24	770.614	7.807.644
	25	770.660	7.807.558
	26	770.760	7.807.485
	27	770.720	7.807.333
	28	770.682	7.807.188
	29	770.707	7.807.002
	30	770.722	7.806.884
	31	770.707	7.806.698
	32	770.720	7.806.413
	33	770.647	7.806.208
	34	770.596	7.806.064
	35	770.607	7.805.897
	36	770.647	7.805.719
	37	770.688	7.805.534
	38	770.905	7.805.454
	39	771.097	7.805.434
	40	771.190	7.805.375
	41	771.309	7.805.388
	42	771.627	7.805.341
3_4		24	
	1	771.627	7.805.341
	2	771.653	7.805.243
	3	771.646	7.805.084
	4	771.641	7.804.964
	5	771.593	7.804.793
	6	771.564	7.804.690
	7	771.461	7.804.601
	8	771.349	7.804.505



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

9	771.243	7.804.414
10	771.128	7.804.315
11	771.009	7.804.213
12	770.839	7.804.105
13	770.720	7.803.973
14	770.667	7.803.867
15	770.631	7.803.796
16	770.521	7.803.781
17	770.390	7.803.763
18	770.277	7.803.774
19	770.142	7.803.787
20	770.045	7.803.840
21	769.918	7.803.910
22	769.827	7.804.006
23	769.688	7.803.979
24	769.581	7.803.895
4_5	253	
1	769.581	7.803.895
2	769.468	7.803.934
3	769.374	7.803.949
4	769.316	7.803.955
5	769.253	7.803.970
6	769.111	7.803.986
7	769.058	7.803.982
8	769.007	7.803.978
9	768.831	7.803.968
10	768.778	7.803.961
11	768.635	7.803.927
12	768.574	7.803.921
13	768.449	7.803.901
14	768.396	7.803.902
15	768.345	7.803.911
16	768.211	7.803.935
17	768.158	7.803.941
18	768.105	7.803.943
19	768.000	7.803.912

20	767.948	7.803.886
21	767.902	7.803.849
22	767.865	7.803.799
23	767.835	7.803.701
24	767.816	7.803.650
25	767.778	7.803.583
26	767.742	7.803.550
27	767.651	7.803.479
28	767.600	7.803.452
29	767.504	7.803.391
30	767.463	7.803.362
31	767.421	7.803.317
32	767.301	7.803.188
33	767.262	7.803.139
34	767.215	7.803.091
35	767.191	7.803.044
36	767.127	7.802.939
37	767.133	7.802.873
38	767.147	7.802.819
39	767.223	7.802.700
40	767.317	7.802.619
41	767.410	7.802.553
42	767.449	7.802.514
43	767.514	7.802.467
44	767.549	7.802.431
45	767.593	7.802.371
46	767.629	7.802.286
47	767.645	7.802.217
48	767.656	7.802.164
49	767.665	7.802.110
50	767.686	7.802.011
51	767.697	7.801.960
52	767.716	7.801.906
53	767.745	7.801.748
54	767.754	7.801.694
55	767.761	7.801.577



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

56	767.757	7.801.519
57	767.736	7.801.375
58	767.721	7.801.314
59	767.674	7.801.153
60	767.650	7.801.095
61	767.565	7.800.965
62	767.541	7.800.912
63	767.494	7.800.731
64	767.471	7.800.630
65	767.434	7.800.486
66	767.415	7.800.441
67	767.388	7.800.388
68	767.341	7.800.313
69	767.322	7.800.268
70	767.267	7.800.104
71	767.237	7.800.037
72	767.184	7.799.913
73	767.160	7.799.866
74	767.136	7.799.821
75	767.077	7.799.728
76	767.046	7.799.691
77	766.978	7.799.606
78	766.935	7.799.511
79	766.883	7.799.350
80	766.881	7.799.299
81	766.886	7.799.182
82	766.885	7.799.124
83	766.868	7.798.987
84	766.823	7.798.889
85	766.799	7.798.839
86	766.767	7.798.799
87	766.733	7.798.752
88	766.659	7.798.655
89	766.620	7.798.612
90	766.550	7.798.546
91	766.516	7.798.511

92	766.461	7.798.421
93	766.447	7.798.368
94	766.430	7.798.318
95	766.399	7.798.181
96	766.385	7.798.133
97	766.371	7.798.078
98	766.349	7.798.012
99	766.258	7.797.850
100	766.219	7.797.813
101	766.100	7.797.686
102	766.058	7.797.636
103	765.958	7.797.530
104	765.924	7.797.487
105	765.890	7.797.442
106	765.796	7.797.310
107	765.764	7.797.270
108	765.732	7.797.215
109	765.675	7.797.141
110	765.631	7.797.109
111	765.486	7.797.013
112	765.440	7.796.994
113	765.316	7.796.926
114	765.262	7.796.902
115	765.103	7.796.843
116	765.052	7.796.826
117	764.876	7.796.782
118	764.820	7.796.776
119	764.754	7.796.768
120	764.547	7.796.740
121	764.486	7.796.736
122	764.430	7.796.727
123	764.275	7.796.721
124	764.166	7.796.724
125	764.015	7.796.753
126	763.951	7.796.765
127	763.841	7.796.801



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

128	763.801	7.796.832
129	763.759	7.796.874
130	763.719	7.796.918
131	763.663	7.796.998
132	763.641	7.797.042
133	763.594	7.797.205
134	763.583	7.797.264
135	763.573	7.797.363
136	763.572	7.797.422
137	763.568	7.797.478
138	763.568	7.797.577
139	763.557	7.797.628
140	763.509	7.797.759
141	763.460	7.797.828
142	763.415	7.797.865
143	763.328	7.797.931
144	763.280	7.797.957
145	763.188	7.798.005
146	763.072	7.798.031
147	762.945	7.798.024
148	762.750	7.797.981
149	762.687	7.797.967
150	762.628	7.797.946
151	762.504	7.797.890
152	762.453	7.797.876
153	762.330	7.797.819
154	762.227	7.797.773
155	762.179	7.797.761
156	762.073	7.797.810
157	762.001	7.797.857
158	761.944	7.797.915
159	761.904	7.797.949
160	761.806	7.797.979
161	761.754	7.797.985
162	761.706	7.797.981
163	761.627	7.797.969

164	761.579	7.797.954
165	761.533	7.797.937
166	761.472	7.797.900
167	761.418	7.797.850
168	761.387	7.797.781
169	761.353	7.797.716
170	761.329	7.797.645
171	761.315	7.797.534
172	761.314	7.797.420
173	761.311	7.797.354
174	761.305	7.797.301
175	761.266	7.797.197
176	761.240	7.797.144
177	761.193	7.797.076
178	761.106	7.797.006
179	761.047	7.796.966
180	760.966	7.796.942
181	760.915	7.796.927
182	760.864	7.796.923
183	760.816	7.796.916
184	760.750	7.796.917
185	760.699	7.796.922
186	760.606	7.796.939
187	760.553	7.796.952
188	760.457	7.796.981
189	760.378	7.797.005
190	760.290	7.797.021
191	760.181	7.797.071
192	760.038	7.797.138
193	759.995	7.797.164
194	759.894	7.797.239
195	759.844	7.797.272
196	759.804	7.797.303
197	759.676	7.797.391
198	759.573	7.797.476
199	759.465	7.797.574



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

200	759.412	7.797.615
201	759.377	7.797.648
202	759.282	7.797.741
203	759.247	7.797.794
204	759.212	7.797.845
205	759.105	7.798.017
206	759.083	7.798.070
207	759.050	7.798.121
208	758.986	7.798.246
209	758.959	7.798.287
210	758.896	7.798.362
211	758.825	7.798.395
212	758.777	7.798.383
213	758.728	7.798.315
214	758.717	7.798.267
215	758.709	7.798.217
216	758.696	7.798.161
217	758.685	7.798.078
218	758.671	7.798.027
219	758.661	7.797.976
220	758.566	7.797.942
221	758.518	7.797.958
222	758.412	7.797.989
223	758.364	7.798.013
224	758.286	7.798.047
225	758.236	7.798.073
226	758.190	7.798.101
227	758.105	7.798.153
228	758.055	7.798.189
229	757.969	7.798.261
230	757.932	7.798.300
231	757.844	7.798.382
232	757.809	7.798.423
233	757.726	7.798.512
234	757.696	7.798.553
235	757.606	7.798.653

236	757.563	7.798.687
237	757.448	7.798.820
238	757.413	7.798.866
239	757.376	7.798.912
240	757.306	7.799.004
241	757.238	7.799.074
242	757.163	7.799.145
243	757.098	7.799.217
244	757.015	7.799.274
245	756.970	7.799.300
246	756.922	7.799.321
247	756.851	7.799.342
248	756.803	7.799.335
249	756.747	7.799.320
250	756.668	7.799.304
251	756.617	7.799.292
252	756.567	7.799.297
253	756.448	7.799.359
5_1	182	
1	756.448	7.799.359
2	756.579	7.799.467
3	756.612	7.799.507
4	756.679	7.799.600
5	756.705	7.799.653
6	756.747	7.799.779
7	756.756	7.799.903
8	756.757	7.799.959
9	756.753	7.800.076
10	756.749	7.800.132
11	756.728	7.800.272
12	756.707	7.800.447
13	756.698	7.800.495
14	756.656	7.800.612
15	756.596	7.800.735
16	756.540	7.800.862
17	756.505	7.800.936



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

18	756.488	7.800.987
19	756.459	7.801.094
20	756.449	7.801.150
21	756.456	7.801.266
22	756.479	7.801.332
23	756.531	7.801.400
24	756.569	7.801.430
25	756.631	7.801.470
26	756.682	7.801.499
27	756.730	7.801.522
28	756.840	7.801.579
29	756.978	7.801.658
30	757.019	7.801.686
31	757.121	7.801.745
32	757.164	7.801.770
33	757.208	7.801.800
34	757.287	7.801.847
35	757.335	7.801.872
36	757.448	7.801.937
37	757.522	7.802.002
38	757.558	7.802.034
39	757.661	7.802.137
40	757.694	7.802.182
41	757.728	7.802.260
42	757.746	7.802.313
43	757.778	7.802.432
44	757.812	7.802.531
45	757.839	7.802.622
46	757.862	7.802.664
47	757.926	7.802.747
48	757.967	7.802.777
49	758.014	7.802.812
50	758.095	7.802.870
51	758.156	7.802.884
52	758.207	7.802.891
53	758.327	7.802.902

54	758.456	7.802.919
55	758.573	7.802.940
56	758.660	7.802.972
57	758.716	7.802.999
58	758.813	7.803.064
59	758.856	7.803.089
60	758.910	7.803.121
61	759.017	7.803.211
62	759.074	7.803.284
63	759.153	7.803.351
64	759.194	7.803.384
65	759.251	7.803.424
66	759.289	7.803.459
67	759.371	7.803.531
68	759.430	7.803.607
69	759.461	7.803.652
70	759.572	7.803.795
71	759.603	7.803.838
72	759.660	7.803.944
73	759.686	7.803.997
74	759.720	7.804.106
75	759.724	7.804.207
76	759.695	7.804.326
77	759.661	7.804.421
78	759.617	7.804.548
79	759.598	7.804.660
80	759.614	7.804.769
81	759.643	7.804.885
82	759.688	7.804.996
83	759.712	7.805.074
84	759.738	7.805.142
85	759.761	7.805.211
86	759.772	7.805.264
87	759.807	7.805.377
88	759.851	7.805.501
89	759.901	7.805.604



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

90	759.929	7.805.647
91	759.965	7.805.682
92	760.003	7.805.712
93	760.123	7.805.774
94	760.217	7.805.793
95	760.301	7.805.803
96	760.407	7.805.799
97	760.499	7.805.798
98	760.547	7.805.792
99	760.671	7.805.786
100	760.775	7.805.802
101	760.829	7.805.806
102	760.930	7.805.846
103	760.999	7.805.886
104	761.063	7.805.925
105	761.099	7.805.960
106	761.130	7.805.998
107	761.161	7.806.041
108	761.184	7.806.086
109	761.216	7.806.187
110	761.299	7.806.349
111	761.310	7.806.399
112	761.313	7.806.447
113	761.306	7.806.521
114	761.292	7.806.582
115	761.275	7.806.648
116	761.260	7.806.727
117	761.239	7.806.806
118	761.214	7.806.882
119	761.189	7.806.938
120	761.175	7.806.999
121	761.161	7.807.068
122	761.149	7.807.119
123	761.144	7.807.170
124	761.160	7.807.238
125	761.179	7.807.316

126	761.195	7.807.367
127	761.229	7.807.445
128	761.285	7.807.518
129	761.316	7.807.558
130	761.352	7.807.596
131	761.403	7.807.630
132	761.459	7.807.660
133	761.523	7.807.690
134	761.615	7.807.724
135	761.686	7.807.749
136	761.745	7.807.763
137	761.816	7.807.778
138	761.884	7.807.777
139	761.950	7.807.750
140	761.973	7.807.778
141	762.007	7.807.830
142	762.024	7.807.903
143	762.034	7.807.989
144	762.025	7.808.038
145	762.014	7.808.122
146	762.009	7.808.219
147	762.000	7.808.272
148	761.989	7.808.341
149	761.980	7.808.389
150	761.963	7.808.522
151	761.958	7.808.593
152	761.954	7.808.644
153	761.959	7.808.733
154	761.957	7.808.781
155	761.959	7.808.837
156	761.977	7.808.956
157	761.991	7.809.009
158	762.021	7.809.107
159	762.045	7.809.160
160	762.101	7.809.242
161	762.137	7.809.284

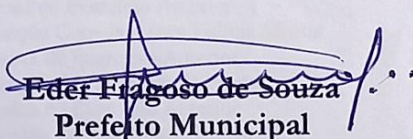


PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

162	762.231	7.809.361
163	762.331	7.809.424
164	762.437	7.809.488
165	762.499	7.809.529
166	762.538	7.809.561
167	762.628	7.809.617
168	762.677	7.809.644
169	762.836	7.809.696
170	762.887	7.809.717
171	762.974	7.809.730
172	763.024	7.809.729

173	763.139	7.809.737
174	763.197	7.809.743
175	763.315	7.809.780
176	763.378	7.809.845
177	763.433	7.809.907
178	763.477	7.809.974
179	763.507	7.810.019
180	763.555	7.810.112
181	763.579	7.810.160
182	763.642	7.810.272

Prefeitura Municipal de Córrego Novo, 25 de fevereiro de 2003.


Eder Frágoso de Souza
Prefeito Municipal